

10. **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DA PRÁTICA EMPREENDEDORA, DESBUROCRATIZAR A FORMALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS E VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

INDICAÇÃO Nº 067/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências a inclusa INDICAÇÃO, vez que uma das maiores dificuldades enfrentadas no ambiente de negócios é a burocracia nos processos de abertura e legalização de empresas. E isto porque o empresário precisa percorrer diversos órgãos públicos, cumprir exigências repetidas e apresentar vistorias de diversos órgãos de licenciamento. Tudo isso dificulta a abertura de uma pequena empresa.

Acredito que o microempreendedor de hoje tende a ser um grande empresário e merece os esforços da prefeitura para reduzir a informalidade, fomentar a economia com mecanismos de impulso das atividades produtivas, razão pela qual a importância da Casa do Empreendedor, espaço a ser criado para facilitar a vida do pequeno empresário oistrense e semear as empresas neste Município.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente para solicitamos ao prefeito que tome as mesmas medidas já adotadas em outros municípios, tais como Niterói, São João da Barra, Cabo Frio e Macaé que já implantaram a Casa do Empreendedor e acumulam resultados positivos.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador

INDICAÇÃO Nº 062/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja revitalizada toda a extensão da ciclovia na Avenida Amaral Peixoto e que seja construída uma ciclovia, com toda segurança e iluminação necessária na Estrada Professor Leandro Sarzedas até Cantagalo**

Justificativa

Com o aumento do número de ciclistas em nosso município, seja por esporte ou meio de locomoção para o trabalho, se faz necessário uma revitalização de forma preventiva em toda extensão da ciclovia, buscando os pontos que necessitam de maior atenção para evitar acidentes e garantir a saúde física dos seus usuários. Também se faz necessário a construção de uma ciclovia na Estrada Professor Leandro Sarzedas no sentido a Cantagalo, para que facilite e torne mais seguro o dia a dia de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte e/ou prática esportiva.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.

Vereador-autor

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que, com a maior celeridade possível e com a plena integração da sociedade como um todo, promova a elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal, com a devida divisão das áreas de Zoneamento Urbano, dentre outras especificidades.**

Justificativa

A presente indicação tem fundamento no art. 7º, XVII, da Lei Orgânica de Rio das Ostras pelo qual compete ao Município a elaboração e revisão de seu Plano Diretor, detalhando áreas de zoneamento urbano, rurais, dentre outras especificidades como pontos de notório interesse turístico e áreas de desenvolvimento econômico, a fim de que haja uma efetiva organização da cidade nos moldes ali estabelecidos.

Vale dizer que a revisão/elaboração do Plano Diretor é essencial para a atuação da Administração Pública eis que é através das diretrizes nele estabelecidas que o Governo Municipal elaborará e executará seus projetos, planos e programas obedecendo ao que é ali detalhado, sendo este de suma importância para a adoção de medidas públicas como o instrumento por meio do qual o Município as implementará.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador

INDICAÇÃO Nº 090/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que se proceda a construção de uma baía para embarque e desembarque de veículos automotores, na Rodovia Amaral Peixoto, bairro Extensão do Bosque, na calçada da Comunidade Evangélica Restaurando Vidas.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via com circulação intenção de veículos automotores, sobretudo em alta velocidade, o que ocasiona inúmeros acidentes, visto que ao diminuírem sua velocidade para adentrar no estacionamento existente, os motoristas provocam colisões com os veículos que vem atrás em alta velocidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

Vereador - autor

